



Câmara Municipal de Sesimbra

**Editais n.º 30**

## **Gabinete Municipal de Proteção Civil de Sesimbra**

**Francisco Manuel Firmino de Jesus**, presidente da camara municipal de Sesimbra:

Torna público nos termos do número 8 do artigo 7º da Resolução n.º 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da República n.º 88, II série de 07 de maio de 2015, que se encontra em consulta pública por um período de 30 dias, a contar da data do presente edital, as componentes não reservadas (parte I, II e III, com exceção do inventário de meios e recursos e lista de contatos) do **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SESIMBRA**.

O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, no gabinete municipal de proteção civil de Sesimbra, sito na Rua Cândido dos Reis, n.º103 A, em Sesimbra, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na internet em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt).

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao presidente da camara municipal de Sesimbra por via postal ou através do endereço eletrónico [protecao.civil@cm-sesimbra.pt](mailto:protecao.civil@cm-sesimbra.pt) dentro daquele prazo.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, bem como na página oficial da camara municipal de Sesimbra, em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt).

Sesimbra, 05 de abril de 2018

O Presidente da Camara

(Dr. Francisco Jesus)